

**NOTA INFORMATIVA**

FAC DIREITO, conforme objeto do Edital nº235, divulga a relação dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, nos termos da Lei nº 12.990/2014.

Departamento Acadêmico e/ou Unidade Acadêmica Especializada FAC DIREITO, Área de Conhecimento DIREITO PUBLICO E PRIVADO.

Os candidatos com inscrições indeferidas terão um prazo máximo de 2 dias (26/06/2019 e 27/06/2019) após a publicação desta lista para interpor recurso contra o indeferimento. O candidato deverá enviar um e-mail para [cprov@unb.br](mailto:cprov@unb.br), solicitando a revisão e enviando cópia do comprovante de pagamento da inscrição e do respectivo boleto. O candidato deve ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

A Coordenadoria de Provimento não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.

Inscrição	Nome	Situação
201908001473	LUDMILA MARIA COSTA ROCHA	INSCRIÇÃO INDEFERIDA